SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: 302.020.057.114**
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

ANEXO 01/PREFEITURA - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO 003F/2020

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXERCÍCIO: 2020

MÊS: NOVEMBRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA

CNPJ: 47.795.448/0001-02

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI

VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 89.487,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R$
9.943,00	766.634.921	06/11/2020	9.943,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,65
SALDO ANTERIOR			10.179,71
TOTAL			20.123,36

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária a Santa Casa de Misericórdia de Fartura vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 9.774,70 (Nove mil, setecentos e setenta e quatro reais, setenta centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R$
Recursos Humanos	01/11/2020 a 30/11/2020	5.009,40
Serviços Médicos	01/11/2020 a 30/11/2020	4215,00
Outros Serviços de Terceiros	01/11/2020 a 30/11/2020	550,00
TOTAL DAS DESPESAS		9.774,40
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		225,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		10.573,96

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)
30/10/2020	Holerite	Ingrid Apda de Paula Campos	Recursos Humanos	1837,77

30/10/2020	Holerite	Thais Helena Castro Vieira	Recursos Humanos	3171,63
04/11/2020	87	Circe da Cunha D. A Carlopolis	Prestação de serviços-ultrassons	1526,28
04/11/2020	87	IR Circe da Cunha D. A Carlopolis	Prestação de serviços-ultrassons	25,20
04/11/2020	87	CSLL Circe da Cunha D. A Carlopolis	Prestação de serviços-ultrassons	78,12
04/11/2020	87	ISS Circe da Cunha D. A Carlopolis	Prestação de serviços-ultrassons	50,40
16/11/2020	7988 (parte)	Marcus Vinicius G.B. Caldas Mesquita & Cia Ltda	Prestação de serviços.mamografia	2535,00
06/11/2020	1412	Consult Medicina Radiometria e Qualidade S/S	Outros serviços de terceiro	524,42
06/11/2020	1412	CSLL Consult Medicina Radiometria e Qualidade S/S	Outros serviços de terceiro	25,58
			TOTAL	**9.774,40**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Fartura, 30 de novembro de 2020.

NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

EMILIO BORTOTTI FILHO
RG 13.482.080
CPF 030.697.358-86

LUIZ ANTONIO R. BRAGANÇA
RG 4.451.996
CPF 501.892.478-00

YARA BLANCO DE ALMEIDA
RG 9.191.212-X
CPF 046.422.918-90

(1) Fomento ou Colaboração e número do Termo

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA

CNPJ: 47.795.448/0001-02

ENDEREÇO E CEP: PRAÇA DR JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 44 – CENTRO – CEP 18.870-013

CIDADE: FARTURA – ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: NIVEA DOROTÉIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI

CPF: 252.955.478-17

OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração nº 003F/2020	30/01/2020	30/01/2020 a 31/12/2020	119.316,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
06/11/2020	9.943,00	06/11/2020	766634921	9.943,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				10.179,71
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				9.943,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,65
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				20.123,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				20.123,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	5.009,40		5.009,40	5.009,40	

Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	4.215,00		4.215,00	4.215,00	
Outros serviços de terceiros	550,00		550,00	550,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	9.774,40		9.774,40	9.774,40	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	20.123,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	9.774,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	10.348,96
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	225,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	10.573,96

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 30 de novembro de 2020.

NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA
CNPJ 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual 302.020.057.114
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fartura/SP

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil S/A
Conta nº 14.187-9
Contabil: 111210024
Data da Conciliação: 30/11/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO 003F/2020

Saldo conforme extrato do Banco c/c em 30/11/2020	R$ 0,00
Saldo conforme extrato de aplicação do Banco c/c em 30/11/2020	R$ 10.573,96
	R$ 10.573,96

(-) cheques emitidos e não compensados pelo banco
Data Aviso Valor

saldo em 30/11/2020 **R$ 10.573,96**

(-) outros débitos lançados pelo banco
Data Aviso Valor

R$ 0,00

Avisos não considerados por nós:
Data Aviso Valor

saldo anterior ref recursos próprios

R$ 0,00

saldo referente convênio 003F/2020	**R$ 10.573,96**
Saldo referente recursos próprios	R$ 0,00
(=) saldo bancário conciliado	R$ 10.573,96

Fartura, 30 de novembro de 2020.

Andréia Lucimara de Oliveira
Contadora

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: 302.020.057.114**
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TOTAL/2020 –

Termo de Colaboração 003F/2020

- Mamografia e Ultrassonografia:

Foram realizadas 169 mamografias e 59 ultrassonografias, o serviço abrange diversas cidades da região: Taguai, Taquarituba, Coronel Macedo, Itaporanga, Itai, Piraju, Tejupá, Sarutaiá e Fartura. A equipe de funcionários é composta por: médica radiologista, técnicas em radiologia e secretaria devidamente treinada para o atendimento neste serviço. Os exames são solicitados por médicos que atendem os Centros de Saúde Municipais das cidades acima citadas, em requisições de mamografias e ultrassonografias padronizadas pelo Ministério da Saúde.

Fartura, 31 de outubro de 2020.

Nivea Doroteia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente